

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

DIRECÇÃO GERAL DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA—2.ª REPARTIÇÃO

Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei o officio de 24 do corrente, do conselheiro Vicente Ferrer Netto Paiva, presidente da commissão revisora do projecto de codigo civil, no qual, participando que a mesma commissão resolvêra adiar a continuação das suas sessões para 15 de outubro do corrente anno, dá conta do resultado dos seus trabalhos nas sessões que tem tido: o mesmo augusto senhor manda declarar ao referido conselheiro Vicente Ferrer Netto Paiva, para sua satisfação e para que haja de o levar ao conhecimento dos restantes membros da dita commissão que nos mesmos trabalhos tomaram parte, que viu com especial agrado o zêlo e intelligencia com que todos se têm havido no desempenho do elevado encargo que lhes está confiado da revisão do projecto de codigo civil, elaborado pelo conselheiro Antonio Luiz de Seabra; esperando da sua dedicação pelo bem do estado e do paiz a quem muito interessa a prompta codificação da sua legislação civil, que na continuação dos mesmos

trabalhos se haverão com igual intelligencia e empregarão o mesmo zêlo, para que quanto antes possa dotar-se a nação portugueza com esse grande melhoramento de que tanto carece.

Paço, em 26 de julho de 1860.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Marténs* (1).

D de L. de 2 jul., n.º 147.

(1) Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.^a que tendo declarado o sr. conselheiro Antonio Luiz de Scabra, redactor do projecto de codigo civil portuguez, que precisava retirar-se para sua casa, não só para tratar da sua saude, senão tambem para lá cuidar na impressão dos motivos do projecto do codigo civil que muito devem coadjuvar na discussão dos seus artigos, a comissão de revisão do mesmo projecto na sessão de 23 do corrente deliberou adiar as suas sessões para 15 de outubro d'este anno.

A comissão, achando-se a maior parte dos seus membros sobrecarregados com os deveres dos seus empregos, sómente pôde ter duas sessões por semana, nas quaes discutiu duzentos cincoenta e quatro artigos do projecto do codigo civil, fazendo a esses artigos as emendas, additamentos e substituições que entendeu.

Tambem a comissão deliberou que os artigos discutidos e que se acham redigidos segundo as correções approvadas fossem impressos para servirem aos membros da mesma comissão na revisão e trabalhos posteriores, com o fim de se evitarem antinomias e de se harmonisarem as diversas materias do codigo.

Deus guarde a v. ex.^a Lisboa, 24 de junho de 1860.—Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Marténs, ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.—O presidente da comissão de revisão do projecto do codigo civil portuguez, *Vicente Ferrer Netto Paiva*.